

**RESOLUÇÃO Nº 016, DE 31 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a instituição do benefício do Plano Privado de Saúde no âmbito do CISAB-ZM e dá outras providências.*

**WILLIAM FERNANDES MUSSI**, presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB realizada no dia 31 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** o art. 72 do Estatuto do CISAB, que a admite a concessão de benefícios sociais aos empregados públicos pela Assembleia Geral;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Instituir o benefício do plano privado de saúde para os funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata.

**Artigo 2º.** O plano privado de saúde deverá ser regulamentado posteriormente por meio de portaria.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Artigo 4º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Viçosa-MG, 31 de julho de 2024.

**WILLIAM FERNANDES MUSSI**  
*Presidente do CISAB Zona da Mata*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E71-3763-20F5-3F98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 01/08/2024 08:25:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/8E71-3763-20F5-3F98>